



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: - <http://www.confea.org.br>

Processo: 00.006666/2022-95

Assunto: Serviço de limpeza e conservação

Interessado: SIGA Serviços Especializados e Facilities Eireli

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2022 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA) E A EMPRESA SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIREL, CONFORME PROCESSO Nº 00.006666/2022-95.

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na SEPN, Quadra 508, Bloco "A", Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, 70740-541, Brasília - DF, Inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 33.665.647/0001-91, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente no exercício da Presidência, **Eng. Eletr. Evânio Ramos Nicoleit**, CPF nº 575.599.100-68, RG nº 7034291951 SSP/RS, e, de outro lado, a empresa **SIGA Serviços Especializados e Facilities Eirel**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.385.361/0001-10, estabelecida a SIBS Quadra 03, Conjunto C, Lote 09 - Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP: 71.736-303, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Ramon Duarte**, portador da Cédula de Identidade nº 2.439.055- SSP-DF, CPF (MF) nº 004.806.931-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram o presente instrumento, de acordo com o **Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2022** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constantes do Processo nº **00.002763/2022-17**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **supressão de 01 posto de trabalho - jardineiro** do Contrato nº 253/2022 (SEI nº 0699358), cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, por produtividade, garagem, portaria, recepção, jardinagem, garçonaria, copeiragem e coordenação de trabalhos, incluindo diárias de piscineiro, carregador de móveis e fornecimento de materiais de limpeza, jardinagem e de copa/cozinha, de modo a atender as necessidades do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 65 da [Lei nº 8.666, de 1993](#).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Com o presente Termo Aditivo o valor total do contrato passará, após 30 (trinta) dias da notificação oficial da supressão, de **R\$ 4.328.468,04 (quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)** para **R\$ 4.176.752,76 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, conforme tabela a seguir:

Item	Categoria Profissional	Custo Mensal Unitário	Metragem (unidade de medida)	Valor Mensal	Valor 24 meses
1	Serviço de Limpeza - Edifício CONFEA - Área Interna	R\$ 4,39	9.689,55 m ²	R\$ 42.537,12	R\$ 1.020.890,88
2	Serviço de Limpeza - Edifício CONFEA - Área Externa	R\$ 1,79	1.306,00 m ²	R\$ 2.337,74	R\$ 56.105,76

3	Serviço de Limpeza - Edifício CONFEA - Área Esquadria Externa/Interna sem Risco	R\$ 1,07	2.228,50 m ²	R\$ 2.384,49	R\$ 57.227,76
4	Serviço de Limpeza - Edifício Inácio de Lima Ferreira - Área Interna	R\$ 4,39	1.200,00 m ²	R\$ 5.268,00	R\$ 126.432,00
5	Sala do SCS, Ed. Central	R\$ 4,39	81,72 m ²	R\$ 358,75	R\$ 8.610,00
6	Encarregado	R\$ 8.017,20	2	R\$ 16.034,40	R\$ 384.825,60
7	Recepcionista	R\$ 6.407,94	4	R\$ 25.631,76	R\$ 615.162,24
8	Porteiro 12x36 - Diurno	R\$ 5.171,73	2	R\$ 10.343,46	R\$ 248.243,04
9	Porteiro 12x36 - Noturno	R\$ 5.549,82	2	R\$ 11.099,64	R\$ 266.391,36
10	Garagista 12x36 - Diurno	R\$ 5.171,73	2	R\$ 10.343,46	R\$ 248.243,04
11	Copeira	R\$ 4.924,50	2	R\$ 9.849,00	R\$ 236.376,00
12	Garçom	R\$ 6.425,60	2	R\$ 12.851,20	R\$ 308.428,80
TOTAL				R\$ 149.039,02	R\$ 3.576.936,48
Item	Categoria Profissional	Custo Mensal Unitário	Metragem (unidade de medida)	Valor Mensal	Valor 24 meses
13	Garçom - 276 horas Extras	R\$ 15,26	276 horas	R\$ 175,49	R\$ 4.211,76
14	Serviços de Piscineiro (48 diárias)	R\$ 158,77	48 diárias	R\$ 317,54	R\$ 7.620,96
15	Serviços de Carregador de Móveis (192 diárias)	R\$ 158,74	192 diárias	R\$ 1.269,92	R\$ 30.478,08
16	Material de Limpeza, Refil e Jardinagem	R\$ 367.605,60	1	R\$ 15.316,90	R\$ 367.605,60
17	Material de Copa e Cozinha	R\$ 189.899,88	1	R\$ 7.912,50	R\$ 189.899,88
TOTAL				R\$ 24.992,35	R\$ 599.816,28
PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 174.031,37	R\$ 4.176.752,76

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas mensais com a execução do objeto contratual correrão a Conta Orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.09.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem, Centro de Custos 3.4.02 - INFRA Atividades de Infraestrutura.

4.2. A despesa para o exercício subsequente, se houver, será alocada à dotação orçamentária prevista no orçamento anual do Confea para atendimento desta finalidade.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais condições pactuadas anteriormente e não alteradas.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União - D.O.U. para que se torne eficaz.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nascimento dos Santos, Chefe da Subprocuradoria Consultiva Substituto(a)**, em 19/09/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit, Vice-Presidente no exercício da Presidência**, em 19/09/2023, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Duarte, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0818280** e o código CRC **1274235D**.